



PODER EXECUTIVO

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito

ANDRÉ PAIXÃO
Vice-Prefeito

ANDREIA DE SA AZEVEDO
Secretária Municipal de Governo

ANDERSON SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CHAILON CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação Social

ELIEZER COUTO CARDOZO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

FABIANO GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Casa Civil e Relações Institucionais

RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

HEZIMARA DUARTE DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Controlador Geral do Município

LUCIANO LUCIO NATALINO
Secretário Municipal de Educação

ALINE DE SA PEREIRA
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

ALEX LUNA PICCIANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PAULO RENATO FARIA RAMOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação

REGINALDO GARCIA SERRANO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RICARDO DE SOUZA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

MICHEL CRESPO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

GILMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO
Secretário Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PELA LEI Nº 1223/2021 de 12 de março de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Rua Ver. Manoel Macedo 1040, Tanguá/RJ - CEP: 24890-000
Horário de Funcionamento: **Segunda a sexta, de 08h às 17h**
Tel.: (21) 2747-1235 - tanguaprefeitura@gmail.com
CNPJ: 01.612.089/0001-00

O Jornal está disponível no link tangua.rj.gov.br

O Jornal está disponível no link tangua.rj.gov.br

QUEM AMA
VACINA

VACINA
BGG
E HEPATITE B

Exames de Teste da linguinha e da orelhinha

Toda Sexta-Feira

09h às 12h

Casa Rosa

Rua Jobel José Cardoso
nº 1621 - Pinhão

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Atestado de nascimento, Cartão do SUS e documento de identificação do responsável.

CASA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
Tanguá

Atenção:

O conteúdo dos textos dos Atos Oficiais são de responsabilidade dos respectivos órgãos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Interesse de Contratação Direta 0014/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEResolução CMS nº 007/2026SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E
DEFESA CIVIL

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019.

Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos

Processo Administrativo:1890/2025

Regência: Art.: 75 II, Lei 14.133/2021

Data de início de recebimento de propostas:01/04/2026

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2026 (horário de Brasília)
Local para Retirada do Aviso e seus Anexos: está disponível para download através do site oficial da Prefeitura <http://www.tangua.rj.gov.br.do> Portal de Transparência da Prefeitura ou enviar e-mail para compras@tangua.rj.gov.br.
Maiores informações no departamento de Compras - Rua Ataíde Salatiel de Velasco, nº 63 – Centro – Tanguá-RJ, das 09:00 às 17:00 horas.

Rafael Leandro dos Santos
Agente de Contratação
Mat: 7917

CONSIDERANDO:

1. A reunião ordinária realizada em 11 de março de 2026 a qual teve como um dos pontos de pauta o Memorando SMS/GAB nº 117/2026 que trata da Solicitação de parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à prestação de contas da saúde, referente ao exercício de 2025.
2. A lei 8080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o fundamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
3. A lei 8.142/90 que dispõe a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
4. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Tanguá Capítulo II, IV,- Appreciar previamente entindo parecer sobre o pplanode aplicação compartilhada dos recursos Ffinanceiros pelo governo Federal, Estadual e Municipal, fundos e outras fontes, com controles individualizados em regime de contrapartidas.

RESOLVE:

Art. 1º – Após apreciação por parte do colegiado presente, aprovar à prestação de contas da saúde, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2024

2º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E HABITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 548/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

CONTRATADA: Voar Telecom Serviços Ltda

CNPJ: 45.455.751/0001-30

OBJETO: 2º termo de renovação de contrato, cujo objeto inicial é prestação de serviços de acesso à internet de alta velocidade banda larga, via cabo de fibra ótica.

PRAZO: 12(doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026.

Hezimara Duarte da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,
Envelhecimento Saudável e Habitação
Matrícula - 10.393

Tanguá, 11 de março de 2026

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 571, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ALINE EUCLYDES MENDONÇA SOARES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1782/25 de 26 de Agosto de 2025, com efeitos retroativos a contar de 16 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 572, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, MARCELA RANGEL DE SOUZA CASTRO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, PRISCILA DIAS ALVES AZEREDO DE SOUZA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, TATIANE DE ALMEIDA AZEREDO DE SOUZA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, JULIA GONÇALVES DE ASSIS FELIPE** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I - Símbolo - DAS - 09**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, JORGE MOREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, JOAO PEDRO DE MEDEIROS FERREIRA FRANCISCO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, MARISTELA DUARTE DA SILVA MACHADO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, PEDRO PAULO RODRIGUES VIEIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 580, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 584, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, GILSON COUTINHO NOGUEIRA PEREIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I - Símbolo - DAS - 09**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 585, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ALAN OTAVIANO DA SILVA TAVARES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, RODRIGO OLIVEIRA DE MAGALHÃES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - Símbolo - DAS - 09**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 586, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, DEVID ANDRADE DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, LUCIANO DE SIQUEIRA NUNES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 587, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ANDRE OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, RUAN CARLOS MARIANO DUTRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 588, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ERIKA DE ABREU RIBEIRO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 10 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, MARCIO DA COSTA REBOUÇAS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, JOSE OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, MARILANE MELO MARCELLO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, RAIZA MARCEA DA SILVA LEANDRO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 593, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, JOSIANE COSTA PEREIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 06 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 594, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, MARCIA CRISTINA SANTOS DA CRUZ** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 595, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, AMANDA DE CARVALHO ROSA LOPES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 596, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 600, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ANA CLAUDIA MARINS LEMOS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, BENEDITA MARIA VIRTUOSO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 597, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 601, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, SANDRA REGINA CHAVES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ELIANE COUTINHO RITTA DE SIQUEIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 602, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, NILCILENE FARIA DE CARVALHO PEREIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ROSANGELA TELLES FERREIRA BARRETO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 599, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 603, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ROSELI RODRIGUES DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 05 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, JOICE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 604, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, THAIS DOS SANTOS CONCEIÇÃO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 605, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, EDNA CORREIA BERNARDES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 606, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, LENIR SANTOS VITORINO DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 607, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ROSIME-RI DE SOUZA ARAUJO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 20 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 608, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, CAUA BRAGA MARTINS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 609, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, AN-DRESSA GUIMARAES CRESPO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, LUAN DE SOUZA BEZERRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, VALDINEI DA COSTA SANTOS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 612, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 616, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, GERLANE DA CUNHA PONTES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II - Símbolo - DAS - 08**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 613, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 617, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ANTONIO CARLOS BARROS** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II - Símbolo - DAS - 08**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, BRUNA DA SILVA PEREIRA MIRANDA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 614, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 618, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, SILVIO DOS REIS WERNECH** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, MARIA ANDREZINA BRAGA CRISTINO ROSA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II - Símbolo - DAS - 08**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 619, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ANA CARLA FIRMINO DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 16 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, ADRIANA CARDOZO COSTA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I - Símbolo - DAS - 09**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 620, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, DANIELE BARRETO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, THAYNARA NUNES GOMES ALVES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, GEFERSON RODRIGUES BERNARDINO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear, CAMILA DE MENDONÇA DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III - Símbolo - DAS - 07**, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026, com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 625, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, OLDAIR BRAGA DUARTE** do Cargo Efetivo de **PEDREIRO**, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 05 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 626, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, OLDAIR BRAGA DUARTE** do Cargo Efetivo de **PEDREIRO**, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 05 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar a Pedido, NILZÉLIA DA SILVA MACHADO** do Cargo Efetivo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 444/2026, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 628, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 632, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar a Pedido, SHIRLEI RODRIGUES LOURENÇO DA SILVA** do Cargo Efetivo de **PROFESSOR MEDIADOR - PNE**, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 545/2026, com efeitos retroativos a contar de 17 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, LUIZ CLAUDIO DA SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 629, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 633, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, THAILANE MOREIRA SANTOS MENDEL** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, MICHELE VIEIRA DA CONCEIÇÃO** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 634, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar a Pedido, CRISTIANE DA CONCEIÇÃO ERNANDES** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 510/2026, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, GILSON DOS SANTOS PEIXOTO** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 631, DE 31 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 635, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar a Pedido, MARIA FERNANDA SOUZA SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 558/2026, com efeitos retroativos a contar de 19 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, GIANCARLO DA SILVA ABREU ANTUNES** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo DAS - 09, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 636, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, MARIA ALICE GUIMARAES DA SILVA** do Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, ADALMIR QUINTANILHA** do Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 638, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar, ELAINE DA SILVA BRAGA** do Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025, com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/20XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº DO PROCESSO: 091/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social
CONTRATADA: Q.F Serviços e Comércio Ltda
CNPJ: 32.413.013/0001-89
OBJETO: contratação do pacote de disparo de mensagens por sms e whatsapp
Nº DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 006/2026
VALOR: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais)
PRAZO CONTRATUAL: 01(um) mês
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de março de 2026.

Chailon Conceição
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação Social
Matrícula - 10.394

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024

2º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E HABITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 548/2023
CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação
CONTRATADA: Voar Telecom Serviços Ltda
CNPJ: 45.455.751/0001-30
OBJETO: 2º termo de renovação de contrato, cujo objeto inicial é prestação de serviços de acesso à internet de alta velocidade banda larga, via cabo de fibra ótica.
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993
DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026.

Hezimara Duarte da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,
Envelhecimento Saudável e Habitação
Matrícula - 10.393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 639, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear**, MARIANA FIGUEIREDO MARINHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear**, INARA MONTEIRO CHAGAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear**, CARLA AMÉLIA DA ROCHA RODRIGUES CHAGAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear**, SAMUEL DE ASSIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III** - Símbolo - DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar**, VICTOR BRITGO RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III**, símbolo DAS - 07, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar**, GEORGE FLAMING DE ALMEIDA VASQUES do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo DAS - 08, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Exonerar**, JOSIANE PENCO DE AZEVEDO NEVES do Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo SSM, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 646, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear**, VANESSA GONÇALVES PEREIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo SSM, em conformidade com a Lei nº 1837/26 de 23 de Março de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647, DE 31 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX, c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, **RESOLVE: Nomear**, JOSIANE PENCO DE AZEVEDO NEVES exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-10, em conformidade com a Lei nº 1784/25 de 01 de Setembro de 2025.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025**
Secretaria Municipal de Saúde

Nº DO PROCESSO: 1447/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF

VIGÊNCIA DA ATA: 25 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.

ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA: FOCUS E MML SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ
60.021.140/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, visando à gestão de escala e execução de plantões de urgência – Médico 24h (vinte e quatro horas) Geral e Especializado, presencial e em regime de sobreaviso; Enfermeiro 24h (vinte e quatro horas); e Técnico de Enfermagem 24h (vinte e quatro horas)

DATA DA ADESÃO: 30 de março de 2026.

VALOR: R\$ 9.673.340,00 (Nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta reais)

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.

RODRIGO LUIZ
LOPES
PEREIRA:101228
87735

Assinado de forma digital
por RODRIGO LUIZ LOPES
PEREIRA:10122887735
Dados: 2026.03.31
15:31:25 -03'00'

Rodrigo Luiz Lopes Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 7034-3

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
-

DECRETO Nº 0254/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 266.947,47, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.821/25 de 30/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17040000 (ROY ANP), no programa de trabalho 11.001.001-13.122.0002.2.120 (Manutenção Operacional e Administrativa - Secult).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 17040000 (ROY ANP), no programa de trabalho 11.001.001-13.122.0002.2.120 (Manutenção Operacional e Administrativa - Secult).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 17040000 (ROY ANP), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.266 (Promover Eventos Culturais).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.31.00.00 (premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras), com a fonte 17040000 (ROY ANP), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.266 (Promover Eventos Culturais).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17040000 (ROY ANP), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.121 (Apoio a Festejos Municipais).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 17500000 (CIDE), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.2.205 (Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros).

Art. 7º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 266.947,47 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 8º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 9º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 26 DE MARÇO DE 2026

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0254/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
11.001.001-13.122.0002.2.120		Manutenção Operacional e Administrativa - Secult		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
764	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	18.469,93
765	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1704.0000	759,46
SUBTOTAL				19.229,39
11.001.001-13.392.0031.2.266		Promover Eventos Culturais		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
766	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	8.700,00
767	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1704.0000	3.300,00
SUBTOTAL				12.000,00
11.001.001-13.392.0031.2.121		Apoio a Festejos Municipais		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
768	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	15.030,00
SUBTOTAL				15.030,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				46.259,39

REDUÇÃO				
13.001.001-19.364.0015.2.177		Transporte de Alunos do Ensino Superior		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
572	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	46.259,39
SUBTOTAL				46.259,39
TOTAL DE REDUÇÃO				46.259,39

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0254/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação

17.001.001-04.126.0003.1.122		Sistema Integrado de Gestão de Infraestrutura de TI		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
612	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	139.128,08
SUBTOTAL				139.128,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				139.128,08

REDUÇÃO

17.001.001-11.363.0015.2.100		Ofertar Cursos de Qualificação Profissional		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
616	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	34.782,02
SUBTOTAL				34.782,02
17.001.001-04.126.0003.1.122		Sistema Integrado de Gestão de Infraestrutura de TI		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
614	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.0000	34.782,02
SUBTOTAL				34.782,02
17.001.001-19.122.0002.2.302		Manutenção Operacional e Administrativa da Secretaria de Ciências e Tecnologia		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
619	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	34.782,02
SUBTOTAL				34.782,02
17.001.001-19.363.0015.2.259		Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
624	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	34.782,02
SUBTOTAL				34.782,02
TOTAL DE REDUÇÃO				139.128,08

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0254/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
351	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	67.031,04
SUBTOTAL				67.031,04
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				67.031,04

REDUÇÃO

10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
352	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	1.000,00
349	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	20.000,00
SUBTOTAL				21.000,00
10.001.001-08.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
358	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	14,84
360	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	10.000,00
SUBTOTAL				10.014,84
10.001.001-08.243.0029.2.305 Casa Lar				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
361	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	16,20
363	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	6.000,00
SUBTOTAL				6.016,20
10.001.001-08.244.0028.2.107 Assistência ao Usuário - Benefício Eventual				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
370	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.0000	30.000,00
SUBTOTAL				30.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				67.031,04

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0254/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
--

04.001.001-15.451.0008.2.205		Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
769	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1750.0000	14.528,96
SUBTOTAL				14.528,96
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				14.528,96

REDUÇÃO

04.001.001-15.451.0008.2.206		Manutenção de Logradouros Públicos		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
68	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1750.0000	14.528,96
SUBTOTAL				14.528,96
TOTAL DE REDUÇÃO				14.528,96

DECRETO Nº 0255/26, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 800.599,48, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.821/25 de 30/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 800.599,48 (oitocentos mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE MARÇO DE 2026

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0255/26, DE 27 DE MARÇO DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
426	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	10,96
SUBTOTAL				10,96
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10,96

REDUÇÃO

10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
422	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.0000	10,96
SUBTOTAL				10,96
TOTAL DE REDUÇÃO				10,96

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0255/26, DE 27 DE MARÇO DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
204	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	133.431,42
206	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1002	667.157,10
SUBTOTAL				800.588,52
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				800.588,52

REDUÇÃO				
07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
209	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.1002	800.588,52
SUBTOTAL				800.588,52
TOTAL DE REDUÇÃO				800.588,52

DECRETO Nº 256, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS DA LEI Nº 421 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 ALTERADA PELA LEI Nº 737 DE 25 DE MAIO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- A composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Tanguá - RJ, fica assim constituída:

1 – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação - SEMASDEH:
Titular: **Daniele Alves de Souza**
Suplente: **Vanessa Gonçalves Pereira da Costa**
- Procuradoria Geral do Município (PGM):
Titular: **Edmilson Biral**
Suplente: **Rodrigo Oliveira de Magalhães**
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: **Alexandre Mendes Marinho**
Suplente: **Samara Melo Salgado**
- Secretária Municipal de Educação:
Titular: **Alessandra Canela do Rosário**
Suplente: **Ilmara Vargas Quintanilha Santos**
- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **Ane Kelly Santos Maia**
Suplente: **Erika Belmont de Jesus**

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Associação de Moradores da Vila Cortes - AMOVIC:
Titular: **Ana Bezerra de Moraes**
Suplente: **Luis Benito**
 - Associação Missionária do Coração de Maria:
Titular: **Nair Gomes de Oliveira**
Suplente: **Alessandro Marcos Ferreira da Silva**
 - Associação Pestalozzi de Tanguá:
Titular: **Evânia T. Antunes Marmo**
Suplente: **Maria da Glória Scarpi Ribeiro**
-

- Centro de Cultura Elias dos Santos Luz:
Titular: **Elias dos Santos Luz**
Suplente: **Fábio da Silva Ribeiro**
- OAB - 35ª Subseção (Tanguá - Rio Bonito - Silva Jardim):
Titular: **Jorge Luis Silva Eleutério Marques**
Suplente: **Luciana Brito Bartony Frutuoso de Abreu**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tanguá, 27 de março de 2026.

Rodrigo da Costa Medeiros
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0257/26, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.544.646,48, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.841/26 de 30/03/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.544.646,48 (sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE MARÇO DE 2026

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0257/26, DE 30 DE MARÇO DE 2026**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
281	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	3.244.646,48
275	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	4.300.000,00
SUBTOTAL				7.544.646,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				7.544.646,48

LEI Nº 1841/26, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.544.646,48, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.544.646,48 (sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes da tendência do excesso de arrecadação apurada na fonte 1600.0000 (FNS MANUT, conforme memória de cálculo e relatórios anexos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE MARÇO DE 2026

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI Nº 1841/26, DE 30 DE MARÇO DE 2026**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde**

07.002.001-10.302.0022.2.065		Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
281	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	3.244.646,48
275	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	4.300.000,00
SUBTOTAL				7.544.646,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				7.544.646,48

DECRETO Nº 258, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
DE QUE TRATA O EDITAL Nº
001/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025, decreta:

Art. 1º Fica homologado, a partir desta data, o resultado final do Concurso Público, para o provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura Municipal, divulgado através do Edital nº 001/2025 e realizado pelo Instituto IBDO Projetos, conforme Anexo I.

Art. 2º A validade do Concurso Público de que trata o artigo anterior, conforme Edital nº 001/2025, é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Tanguá, 31 de março de 2026.

Rodrigo da Costa Medeiros
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO FINAL – AC
100 – Guarda Civil Municipal

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	INS. NASCIMENTO	LP	INF	RL M	DA	DC	DP	LG	LE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
1847	KAUAN MADEIRA MORAES	03/06/2000	18	2	3	15	15	15	30	30	128	1º
1825	GABRIEL AUGUSTO CONTILDES SOUZA	30/09/2000	18	2	3	15	15	15	30	30	128	2º
1992	ADRIANO FAUSTINO DA COSTA	29/04/1976	18	2	2	15	15	15	30	30	127	3º
1570	NEEMIAS CUNHA SAMPAIO	24/05/1987	18	2	2	15	15	15	30	30	127	4º
2296	LUCAS DOS SANTOS MORAES	20/01/1996	20	2	2	15	15	15	27	30	126	5º
1525	VITOR ROBERTO BEZERRA FERRAZ	22/10/1988	16	2	3	15	15	15	30	30	126	6º
142	FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	18/08/1987	18	2	3	15	15	15	30	27	125	7º
298	LEONE IVO SILVA FALCÃO	25/04/1994	18	2	3	15	15	15	30	27	125	8º
1651	LUANA ARAUJO CAMPOS DE MACEDO	14/09/1997	18	1	2	15	15	15	30	27	123	9º
2126	JONATAS DE OLIVEIRA	06/08/1998	16	2	3	15	15	15	30	27	123	10º
2132	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	01/09/1998	16	2	3	15	15	15	30	27	123	11º
1297	DANIEL ABRÃO DIAB	15/08/1977	18	2	3	15	15	15	27	27	122	12º
727	DIOGO DE ABREU ROSA	08/03/1984	16	2	2	15	15	15	30	27	122	13º
1908	JOHN WESLEY SANTOS VIEIRA	25/01/1988	18	2	2	12	12	15	30	30	121	14º
97	MOISES ELEUTERIO AMARAL DE MELO	15/06/1989	18	2	2	12	15	15	30	27	121	15º
2360	PATRICIA DE OLIVEIRA PAIVA	13/05/1991	16	2	1	15	15	15	30	27	121	16º
307	ANDERSON MICHAEL LUIZ RAMOS	08/06/1980	18	2	2	15	15	15	30	24	121	17º
1154	LIVIANE GONÇALVES LEANDRO	06/05/1996	16	2	3	12	15	15	30	27	120	18º
336	RYAN GOMES	15/01/2002	16	2	2	15	12	15	27	30	119	19º
1976	WESLEY CARLOS DA SILVA	21/03/1994	16	2	2	12	15	15	30	27	119	20º
2233	PABLO PONTES GIMENES	09/11/1991	12	2	3	15	15	15	30	27	119	21º
769	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA DO NASCIMENTO	04/12/1996	18	2	3	12	15	15	30	24	119	22º
2115	BRUNA LETYCIA MOREIRA SANTOS	09/03/1996	18	2	3	15	15	15	27	24	119	23º
1929	ÉRIK DE SOUZA SILVA MARCELOS	10/07/1992	16	1	2	12	12	15	30	30	118	24º
1550	CHARLES FERREIRA DE AZEVEDO	06/11/1992	14	2	3	15	15	15	27	27	118	25º
1995	JOSÉ ANDRADE DA SILVA	01/05/1988	16	1	2	15	15	15	30	24	118	26º
1631	CIRO ALVARENGA CRUZ PESSANHA	12/12/1995	18	2	3	9	15	15	27	27	116	27º
564	LEONARDO SILVA SANTOS	29/01/1995	16	2	2	12	15	12	30	27	116	28º
496	RONALD DE AZEVEDO BRANDÃO	10/07/1989	16	2	2	12	15	15	30	24	116	29º
1673	JONATAS DE OLIVEIRA JORDÃO MATOS	09/12/1991	16	2	2	12	15	15	30	24	116	30º
2226	FELIPE FERREIRA SANTANA	10/06/1994	16	2	2	15	15	15	27	24	116	31º

RESULTADO FINAL – NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
100 – Guarda Civil Municipal

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	INS. NASCIMENTO	LP	INF	RLM	DA	DC	DP	LG	LE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
2296	LUCAS DOS SANTOS MORAES	20/01/1996	20	2	2	15	15	15	27	30	126	1º
142	FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	18/08/1987	18	2	3	15	15	15	30	27	125	2º
298	LEONE IVO SILVA FALCÃO	25/04/1994	18	2	3	15	15	15	30	27	125	3º
2132	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	01/09/1998	16	2	3	15	15	15	30	27	123	4º
727	DIOGO DE ABREU ROSA	08/03/1984	16	2	2	15	15	15	30	27	122	5º
307	ANDERSON MICHAEL LUIZ RAMOS	08/06/1980	18	2	2	15	15	15	30	24	121	6º
336	RYAN GOMES	15/01/2002	16	2	2	15	12	15	27	30	119	7º
1929	ÉRIK DE SOUZA SILVA MARCELOS	10/07/1992	16	1	2	12	12	15	30	30	118	8º
1550	CHARLES FERREIRA DE AZEVEDO	06/11/1992	14	2	3	15	15	15	27	27	118	9º
1995	JOSÉ ANDRADE DA SILVA	01/05/1988	16	1	2	15	15	15	30	24	118	10º
1631	CIRO ALVARENGA CRUZ PESSANHA	12/12/1995	18	2	3	9	15	15	27	27	116	11º
564	LEONARDO SILVA SANTOS	29/01/1995	16	2	2	12	15	12	30	27	116	12º
496	RONALD DE AZEVEDO BRANDÃO	10/07/1989	16	2	2	12	15	15	30	24	116	13º
1673	JONATAS DE OLIVEIRA JORDÃO MATOS	09/12/1991	16	2	2	12	15	15	30	24	116	14º
2226	FELIPE FERREIRA SANTANA	10/06/1994	16	2	2	15	15	15	27	24	116	15º

Lei nº 1834 de 18 de março de 2026.**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E SUBSÍDIOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONSELHEIROS TUTELARES E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 94, III da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997, faz saber que propôs o presente Projeto, a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) os salários base, e vencimentos dos Servidores Efetivos, Comissionados, Agentes Políticos e Conselheiros Tutelares do Município de Tanguá.

Parágrafo único - Não se aplica o reajuste previsto no caput deste artigo aos cargos de Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e aos profissionais ocupantes dos cargos das Classes XII e XVI, pois tais carreiras são atreladas ao Piso Nacional vigente, tendo seus reajustes com base nos referidos pisos.

Art. 2º - Para aplicação desta Lei, sempre deverão ser observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000, bem como a Emenda Constitucional 95/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações constantes no Orçamento Municipal de 2026, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

Tanguá, 18 de março de 2026.

Rodrigo da Costa Medeiros
Prefeito Municipal

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2026 – SEMAS/SEMASDEH

Dispõe sobre a convocação final dos beneficiários do Programa Operação Trabalho – POT, no âmbito do Projeto Setorial “POT – Cidade Sustentável”, para capacitação inicial e assinatura do Termo de Compromisso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.272, de 29 de julho de 2021, que institui o Programa Operação Trabalho no Município de Tanguá;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 108, de 22 de julho de 2022, que regulamenta o Programa Operação Trabalho município de Tanguá;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 46, de 17 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação;

CONSIDERANDO o disposto nas portarias conjuntas 002 e 003 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas de homologação, validação documental e entrevistas, no âmbito do projeto “POT - Cidade Sustentável”;

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam convocados para ingresso no projeto “POT - Cidade Sustentável” os classificados finais constantes no Anexo I desta portaria.

§ 1º. A listagem dos classificados constante no anexo desta Portaria encontra-se disposta em ordem alfabética, como medida de proteção à identidade e à situação individual dos convocados, bem como para fins de padronização de divulgação, não refletindo a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

§2º. Os candidatos com cadastros validados, não classificados, serão mantidos na base de dados do projeto setorial relacionado e poderão ser convocados a partir da vacância de vagas, observados os critérios classificatórios.

Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar no dia 02 de abril de 2026, às 08:00h, no Espaço Cultural Ana Maria Gac para participação da capacitação inicial teórica e assinatura do termo de compromisso.

§1º A participação na capacitação inicial e a assinatura do Termo de Compromisso constituem condição indispensável para o ingresso efetivo no Programa.

§2º O não comparecimento do convocado na data e horário estabelecidos implicará perda da vaga, autorizando a convocação de outro candidato, observado o interesse público e a ordem de suplência definida pela classificação.

§3º Após a realização da capacitação inicial e da assinatura do termo de compromisso, os classificados serão designados ao seu supervisor de campo para realização de capacitação prática, em equipe.

Art. 3º. A participação no Programa Operação Trabalho – POT não gera vínculo empregatício, sendo o programa de natureza assistencial, temporária e sem qualquer relação laboral com o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 31 de março de 2026.

Aline de Sá Pereira

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Hezimara Duarte da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

ANEXO I – Lista Final de Convocados - Ordem Alfabética

Sexo Feminino: 80 vagas	
Nome	CPF
Adriana de Souza Silva Barbosa	116.***.***-86
Agnis de Araujo Sigaia	121.***.***-08
Alessandra Pereira Tavares	138.***.***-00
Alice da Costa Souza	120.***.***-37
Ana Paula Thomaz de Moura	061.***.***-36
Betânia Cássia de Paula Carvalho	220.***.***-06
Bianca Barros de Souza	135.***.***-73
Bruna Bernardo da Silva	173.***.***-81
Bruna da Silva Cardoso	148.***.***-30
Bruna Porto da Conceição	172.***.***-32
Camilla Ferreira Monteiro	139.***.***-30
Carla Caldeira Vasconcellos de Oliveira	173.***.***-63
Carla Isabel Sabino Machado da Silva	016.***.***-56
Cíntia Anunciato do Nascimento	150.***.***-54
Cláudia Aparecida Gomes da Silva Martins	119.***.***-55
Claudineia Martins dos Santos	140.***.***-20
Daiana dos Santos Gomes	119.***.***-45
Daniele da Silva Rangel	128.***.***-63
Danielle Baptista Caetano	154.***.***-83
Ediméia Moraes do Nascimento	029.***.***-04
Edjane Silva dos Santos	046.***.***-21
Elisangela Pacheco da Silva	056.***.***-08
Elizabeth Gomes da Silva	113.***.***-67
Érica da Silva	063.***.***-27
Eunice Maria Franco de Oliveira	015.***.***-04
Flávia de Souza Vitorino	179.***.***-01
Gabriela de Jesus Américo	138.***.***-57
Geusilene Maria Souza Simplicio	113.***.***-17
Gilcéa Alves da Cunha Pontes	075.***.***-02

Gilmar da Silva Vieira	622.***.***-68
Giovana Brum Pereira Alexandre	209.***.***-63
Gislane Mangueira Mateus	146.***.***-22
Hérিকা Grazyella dos Santos Pessanha Cardozo	141.***.***-30
Ingrid Marcelle Albertine dos Santos Silva	167.***.***-00
Jaisvalda Nascimento Melo	148.***.***-54
Joana Helena de Souza Alves	155.***.***-83
Josiena Leandro Alves	128.***.***-00
Juciara Ferreira da Conceição	157.***.***-03
Juliana Gomes de Oliveira Silva	157.***.***-74
Jurema Fernandes Faria	055.***.***-88
Larissa da Silva Peixoto	162.***.***-75
Letícia dos Santos Marins Passos	183.***.***-02
Lohany Sales da Silva	133.***.***-02
Lorena dos Santos Freire	160.***.***-17
Luana Duarte Marinho	145.***.***-50
Luci Mara Cordeiro Marins	116.***.***-84
Luciana Aguiar Borges	145.***.***-27
Luciana Cardoso Portella	147.***.***-44
Luciana de Lima Araújo	135.***.***-08
Luciana Mota da Conceição	054.***.***-95
Lucimar da Silva	091.***.***-11
Maiara Oliveira Correa	154.***.***-21
Marcilene da Conceição Santos da Silva	119.***.***-58
Maria da Glória do Nascimento	111.***.***-99
Maria da Glória Guida da Conceição	078.***.***-03
Maria de Fátima dos Santos	022.***.***-78
Maria Gabriela Oliveira da Silva	182.***.***-70
Maura Lucia da Conceição	020.***.***-36
Milena de Paula Lima	127.***.***-82
Monica da Silva pereira	153.***.***-40
Nouara Azevedo de Oliveira	177.***.***-82

Paloma Roque Pereira	132.***.***-03
Patricia da Silva Costa	105.***.***-12
Raiany Souza da Conceição	181.***.***-10
Roberta Figueiredo Silva	151.***.***-56
Rosane Pires Marinho	105.***.***-69
Roseli Alves Pereira	022.***.***-00
Roseli Conceição Pereira dos Santos	017.***.***-90
Rosimere da Silva Vieira Leonel	043.***.***-82
Suelen Rodrigues do Nascimento	118.***.***-80
Taiane Calixto Tomaz	155.***.***-09
Tamara da Silva Azeredo	169.***.***-13
Thaís Henrique de Aguiar	135.***.***-88
Thaís Lopes Marciano Alves	165.***.***-13
Thalia Maia Ramiro	172.***.***-06
Thaylane Moreira da Silva de Souza	168.***.***-32
Thays Moraes Gomes	061.***.***-82
Thifany Cristine Maia Ramiro	172.***.***-03
Vanessa Pereira da Conceição	169.***.***-95
Vanessa Ribeiro	098.***.***-37

Sexo Masculino: 20 vagas	
Nome	CPF
Adauto Carlos Ribeiro	005.***.***-46
Ailton Pereira da Silva	572.***.***-91
Alcelino Duarte Dias	116.***.***-06
Alex Junior da Conceição de Oliveira	222.***.***-26
Anderson Pereira de Souza	062.***.***-80
Arlesson Batista Pereira	137.***.***-07
Cosme Barros Moreira	001.***.***-61
Ezequiel Mariano Barbosa	181.***.***-81
Gilcimar Bernardo Junior	160.***.***-36
Ivan Leonel	006.***.***-89

João Victor Viana da Silva	211.***.***-42
Josep da Silva Candido	025.***.***-66
Matheus Peçanha Juvêncio	205.***.***-80
Maxwell de Oliveira Assis	201.***.***-59
Paulo Roberto Siqueira de Figueiredo Junior	126.***.***-57
Thiago Gonçalves Pontes	150.***.***-00
Vagner Jose Bento	015.***.***-92
Vagner Silva de Souza	006.***.***-52
Warlison Leandro Moraes da Conceição	604.***.***-81
Wendelen Rosa de Oliveira	190.***.***-27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura do Município de Tanguá

Lei 1840 de 26 de março de 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tanguá e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tanguá, no percentual de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove por cento), correspondente à recomposição das perdas inflacionárias.

Art. 2º - O percentual de revisão será aplicado sobre os vencimentos-base vigentes em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - O Anexo I da Lei nº 1540/2023, bem como o Anexo II da Lei nº 1349/2021, que tratam dos vencimentos-base dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Tanguá, passam a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 2026, com os seguintes valores:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura do Município de Tanguá

I - ANEXO I (Lei 1540/23)

Cargo	Cod.	Quantidade	Vencimento Base
Procurador da Câmara	CC1	1	5.280,77
Chefe de Gabinete da Presidência	CC2	1	5.165,97
Chefe de Gabinete Parlamentar	CC2	13	5.165,97
Diretor Geral	CC3	1	3.788,38

I - ANEXO II (Lei 1349/21)

Chefe de Contabilidade	CC4	1	2.984,78
Chefe de Tesouraria	CC5	1	2.755,18
Chefe de Pessoal	CC5	1	2.755,18
Chefe de Administração e Patrimônio	CC5	1	2.755,18
Assessor de Contabilidade	CC6	1	2.640,38
Assistente Legislativo	CC6	3	2.295,99
Secretário Executivo da Mesa Diretora	CC7	1	2.295,99
Controlador Interno	CC7	1	2.295,99
Secretária de Atas	CC7	1	2.295,99
Encarregado de transporte	CC7	1	2.295,99
Auxiliar de Serviços Gerais	CC8	2	2.066,39

Art. 5º - Ficam alterados os Anexos I e IV da Lei nº 1349/2021, que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vantagens e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Tanguá, para incorporar as alterações das Leis nº 1391/2022, 1534/2023,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura do Município de Tanguá

1599/2024 e desta Lei. A partir de 1º de fevereiro de 2026, os vencimentos-base dos servidores efetivos passam a vigorar conforme os quadros abaixo:

I – ANEXO I

SERVIDORES EFETIVOS

Classe, Quantidade e Vencimento Base

Classe I	Cod.	Quantidade	Valor na Referência 1
Motorista	MO	2	1.984,77
Classe II	Cod.	Quantidade	Valor na Referência 1
Oficial Legislativo	OL	11	2.289,21
Técnico em Contabilidade	TC	4	2.289,21

II - ANEXO IV

Classe I	Código	Referência	Valores R\$
Motorista	MO	1	1.984,77
		2	2.143,54
		3	2.315,03
		4	2.500,22
		5	2.700,23
		6	2.916,24
		7	3.149,54
		8	3.401,49
		9	3.673,61
		10	3.967,49
		11	4.284,88
		12	4.627,67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura do Município de Tanguá

Classe II	Código	Referência	Valores R\$
		1	2.289,21
		2	2.472,35
		3	2.670,12
		4	2.883,73
		5	3.114,41
Oficial Legislativo	OL	6	3.363,56
		7	3.632,64
		8	3.923,25
		9	4.237,11
		10	4.576,07
		11	4.942,16
		12	5.337,52

Classe II	Código	Referência	Valores R\$
		1	2.289,21
		2	2.472,35
		3	2.670,12
		4	2.883,73
		5	3.114,41
Técnico em Contabilidade	TC	6	3.363,56
		7	3.632,64
		8	3.923,25
		9	4.237,11
		10	4.576,07
		11	4.942,16
		12	5.337,52

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito do Município de Tanguá